



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



COPIA IPAP - AP - EN

Ofício nº 0088/2015 – UP/IPPJU

Joinville, 26 de janeiro de 2015.


Assunto: Encaminha documentos de EIV.

Prezados Senhores,

Encaminhamos Parecer Técnico conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança e Termo de Compromisso para assinatura e devolução a esta Fundação, para posterior encaminhamento à SEMA – Secretária do Meio Ambiente.


Atenciosamente,

Munilo Teixeira Carvalho
Gerente da Unidade de Planejamento


Gilberto Lessa dos Santos
Diretor Executivo

À
WANFU

CSC/lach

Recebemos da Fundação IPPJU
Em, 28/01/15

Assinatura



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



copiar EIV - UF

MI Nº 02/2015 - Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 20 de janeiro de 2015.

Prezado Sr.

Em atendimento ao Decreto Nº 20.668/ 2013, que regulamenta o processo de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no município de Joinville, no dia 14 de janeiro de 2014, a Fundação Ippuj recebeu e encaminhou a esta Comissão o EIV da Wanfu Investimentos e Imóveis Ltda, para análise e parecer.

Em consonância com o referido Decreto, a Comissão Técnica Multidisciplinar, vinculada à Fundação Ippuj e composta pelos representantes: Cristina Santos de Chaves (IPPUJ), Amanda Carolina Máximo (IPPUJ), Samuel Luiz Bernardes Gomes (DETRANS), Kátia Welter (SEMA), Felipe Vieira de Luca (Cia Águas de Joinville) e Elaine Pizzi (SEMA), realizou a análise do EIV e emitiu o Parecer Técnico Conclusivo (PTC) anexo.

O Parecer Técnico Conclusivo foi elaborado com base nas informações apresentadas no Estudo, documentações complementares solicitadas pela Comissão e Ata da Audiência Pública realizada por determinação da Comissão.

De acordo com o trâmite do processo de análise e aprovação do EIV (Decreto Nº 29.668/2013, Art. 21), a Comissão encaminha ao Ippuj através deste, o PTC do empreendimento Wanfu Investimentos e Imóveis Ltda para análise, decisão e providências cabíveis.

Segue também anexo, como sugestão, uma Minuta do Termo de Compromisso a ser assinado pelo empreendedor.

Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves
Presidente da Comissão

Sr.

Madimir Tavares Constante

Diretor Presidente

IPPUJ - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville

TERMO DE COMPROMISSO

WANFU INVESTIMENTOS E IMÓVEIS LTDA, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 11.114.296/0001-98, representado pelo Sr. _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo – PTC, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 336, de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Dorothóvio do Nascimento nº374, Bairro Jardim Sofia, com Inscrição Imobiliária nº 12.00.23.62.351.2000.

OBRAS E SERVIÇOS:

1 – O condicionamento da aprovação do EIV ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ.

2 – O condicionamento da emissão do Alvará de Construção a:

- Apresentação de cópia do contrato firmado entre a Wanfu Investimentos e Imóveis Ltda e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de

adequação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitário, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança.

- Apresentação de cópia do contrato firmado entre a Wanfu Investimentos e Imóveis Ltda e a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, referente a execução das obras de adequação da rede de abastecimento de energia elétrica na região, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança.

- Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, aprovado junto a Fundação IPPUJ.

3 - O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

1. Manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
2. Manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos fora das vias públicas adjacentes.

4 – O Condicionamento a emissão do alvará final de Conclusão de Obras a:

- Execução de adequação geométrica viária na confluência das ruas Dorothóvio do Nascimento, Estrada da Ilha, Tenente Antônio João e Alex Holz, conforme projeto previamente aprovado junto a Fundação IPPUJ, tendo como supervisão e acompanhamento do órgão responsável pelo trânsito e infraestrutura no Município.
- Execução da adequação geométrica e implantação de revestimento asfáltico da rua Dorothóvio do Nascimento, no trecho entre o acesso ao empreendimento e a interseção com as ruas Tenente Antônio João, Estrada da Ilha e Alex Holz,

- conforme projeto aprovado junto a Fundação Ippuj, tendo como supervisão e acompanhamento do órgão responsável pelo trânsito e infraestrutura no Município.
- Execução das lagoas de retenção de águas pluviais conforme apresentadas no EIV.
 - Instalação de dois abrigos de ônibus, padrão Prefeitura Municipal de Joinville, na rua Dorothóvio do Nascimento.

Joinville (SC),de.....de

Assinatura do Empreendedor



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Novo PASTO EDU WANFU

Parecer Técnico Conclusivo n° 0072/2015.

Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

Requerente: **WANFU INVESTIMENTOS E IMÓVEIS LTDA**

Processo n°: 23.540/2013

Endereço: Rua Dorothóvio do Nascimento, 374, bairro Jardim Sofia.

Assunto: Parecer técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da WANFU INVESTIMENTOS E IMÓVEIS LTDA.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 14 de janeiro de 2014, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através dos Ofícios n° 04/2013/UP/PPUJ de 21 de dezembro de 2013, 01/2014/UP/PPUJ de 06 de fevereiro de 2014, 1189/2014/UP/PPUJ de 26 de agosto de 2014, conforme cópias anexas. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 22 de outubro de 2014 através do ofício n° 1501/2014/UP/PPUJ.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal Notícias do Dia na data de 28 de novembro de 2014, com base no art. 33 do Decreto n° 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 16 de dezembro de 2014 às 19:30h, na Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Alex Holz, s/n, Bairro Jardim Sofia.

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

1 – O condicionamento da aprovação do EIV ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ.

2 – O condicionamento da emissão do Alvará de Construção a:

- Apresentação de cópia do contrato firmado entre a Wanfu Investimentos e Imóveis Ltda e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de adequação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitário, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança.
- Apresentação de cópia do contrato firmado entre a Wanfu Investimentos e Imóveis Ltda e a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, referente a execução das obras de adequação da rede de abastecimento de energia elétrica na região, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança.
- Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, aprovado junto a Fundação IPPUJ.


3 - O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos fora das vias públicas adjacentes.

4 – O Condicionamento a emissão do alvará final de Conclusão de Obras a:

- Execução de adequação geométrica viária na confluência das ruas Dorothóvio do Nascimento, Estrada da Ilha, Tenente Antônio João e Alex Holz, conforme projeto previamente aprovado junto a Fundação IPPUJ, tendo como supervisão e acompanhamento do órgão responsável pelo trânsito e infraestrutura no Município.
- Execução da adequação geométrica e implantação de revestimento asfáltico da rua Dorothóvio do Nascimento, no trecho entre o acesso ao empreendimento e a interseção com as ruas Tenente Antônio João, Estrada da Ilha e Alex Holz, conforme projeto aprovado junto a Fundação Ippuj, tendo como supervisão e acompanhamento do órgão responsável pelo trânsito e infraestrutura no Município.
- Execução das lagoas de retenção de águas pluviais conforme apresentadas no EIV.
- Instalação de dois abrigos de ônibus, padrão Prefeitura Municipal de Joinville, na rua Dorothóvio do Nascimento.

Atenciosamente,


Cristina Santos de Chaves
Presidente da Comissão
Representante do Ippuj





Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Amanda Carolina Máximo.....
Representante do IPPUJ

Samuel Luiz Bernardes Gomes.....
Representante do DETRANS

Departamento de Trânsito de Joinville
DETRANS.....
CARLOS SEREJE DE SOUZA
Coordenador de CTA - Senafóros

Kátia Welter.....
Representante da SEMA

Elaine Pizzi.....
Representante da SEMA

Felipe Vieira de Luca.....
Representante da Companhia Aguas de Joinville



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR

Joinville, 21 de dezembro de 2013.

Ofício/ nº 04/2013

Assunto: Resposta ao Ofício 174/2014 - Asteka

Prezado Senhor,

O Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Industrial WANFU, apresentado à Comissão multidisciplinar do EIV para análise em janeiro de 2014, apontou a necessidade de complementações e revisão do documento, que foram solicitadas à empresa Asteka através do Parecer técnico nº 1/2014.

Sobre as complementações solicitadas pela Comissão nesse parecer, a empresa questiona a diretriz viária de prolongamento da Rua Levino Taner, exigida pelo município e assim sendo pela Comissão, como condicionante ao projeto de implantação do empreendimento, solução de acessos e sistema de circulação local.

Desta maneira, a Comissão ratifica a exigência dessa diretriz viária de prolongamento da Rua Levino Taner. Sendo essa via marginal ao Rio do Braço, o seu traçado deverá desenvolver-se fora da Área de Preservação Permanente (APP) do rio, que é a faixa de trinta metros (30 m) de largura, a partir da sua margem. A via terá caixa de dezoito metros (18m) conforme diretriz Ippuj anexa.

A empresa também solicitou a prorrogação do Prazo de resposta do Parecer Técnico nº1 em sessenta (60) dias, a partir do recebimento deste ofício, o que foi aceito pela Comissão do EIV. Esse prazo encerrará então em 24/04/2014.




Prefeitura de
Joinville

**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



Com estas considerações, a Comissão fica no aguardo das complementações para assim prosseguir à análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Industrial WANFU.


Cristiana de Santos Chaves
Presidente da Comissão
Representante do Ippuj


Nilzete Farias Hoenicke
Representante do Ippuj


Ruben Leonardo Neermann
Representante do ITTRAN


Cicero Guizoni
Representante da Fundema


Felipe Vieira de Luca
Representante da Cia Águas de Joinville

Nome da Obra / Endereço: PROJETO DE PROLONGAMENTO DA RUA LEVINO TANNER		Autor: General. Ined. WANNI	
Nome do Arquiteto / Endereço: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE JOINVILLE		Proprietario: General. Ined. WANNI	
Nome do Cliente / Endereço: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE JOINVILLE		Requerente: General. Ined. WANNI	
Nome do Empreendedor / Endereço: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE JOINVILLE		Demais: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE JOINVILLE	
Data: 10/01/2000		Escala: 1:500	

FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE JOINVILLE
 Rua. Antonio Lopes, 10
 Joinville, SC - CEP. 88.211-000
 Tel. (047) 341-3218
 Fax (047) 342-7333
 E-mail: fup@fup.org.br

PROLONGAMENTO DA RUA LEVINO TANNER
 AREA DE PROTECAO DO RIO DO BRAÇO

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 12.00.23.62.3512.0000

JULIO VIEIRA

DO CABO

ABELARDO J. AVELINO

DISTRITO INDUSTRIAL NORTE

7



**Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville**



Parecer Técnico nº 01/2014

Joinville, 06 de fevereiro de 2014.

Requerente: Wanfu Investimentos e Imóveis Ltda
Processo Nº 23540/2013

Endereço: Rua Dorothóvio do Nascimento, 374. Jardim Sofia

Recebemos da Fundação IPPUJ

Em, 06/02/14

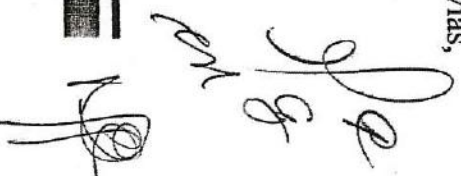

Assinatura

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Condomínio Industrial Wanfu Investimentos e Imóveis Ltda

Após análise do referido Estudo, protocolado pelo processo Nº 23540/2013, em 14 de janeiro de 2014, a Comissão Técnica Multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança, nomeada pelo Decreto nº 21136/2013, faz as seguintes solicitações:

1. Área de Influência Indireta - AII:
A área de influência indireta deverá ser ampliada de modo a considerar a população residente na porção nordeste do bairro Jardim Sophia, uma vez que estes moradores utilizam a Rua Rio do Braço para se deslocar até a Rua Santos Dumont, principal eixo da região, e serão diretamente afetados com o aumento do fluxo nestas vias, instalado o Empreendimento.
2. Projeto Arquitetônico e de Infraestrutura:

Prédio Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro - 89221-901 – Joinville/SC
Fone: (47) 3431-3300 - Fax: (47) 3422-7333 – E-mail: informa.ippuj@joinville.sc.gov.br
www.ippuj.sc.gov.br





**Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville**



Anexar ao Estudo as plantas gerais do Projeto arquitetônico e projetos de infraestrutura do empreendimento, relacionados no texto (item 6). Anexar o projeto do Sistema de Drenagem.

3. Serviço de transporte público:

O Estudo menciona a demanda estimada de usuários de transporte coletivo com a implantação do Empreendimento, pontua que essa demanda será atendida por transporte público ou particular. Apresentar quais as providências que serão tomadas pelo empreendedor nesse sentido e uma declaração da concessionária de transporte público do município, quanto à viabilidade de atendimento dessa demanda.

4.

Estimativa dos resíduos sólidos e líquidos gerados e do consumo de energia elétrica: O item 6.2 deve apresentar uma análise mais pormenorizada da estimativa de resíduos gerados, bem como do consumo de energia elétrica.

5.

Declaração da concessionária do serviço de energia elétrica:
Apresentar declaração da concessionária de energia elétrica, quanto ao atendimento da demanda que será gerada pelo condomínio industrial.

6.

Plano de Implantação do empreendimento:
Complementar as informações sobre o plano de implantação do empreendimento. Informar com clareza, as etapas de execução do empreendimento.

7.

Sistema de circulação viária:
Nos estudos de implantação do condomínio e definição de acessos e configuração do sistema de circulação viária local, deverá ser considerado pelo empreendedor, por exigência do município, o prolongamento da Rua Levíno Tanner, marginal ao Rio do Braço, conforme diretriz Ippuj, anexa. Nesse sentido, deverá ser revisto o item 6.5 do Estudo, bem como o lançamento da Implantação do empreendimento. A implantação deverá ser reapresentada contendo as cotas da faixa de proteção do rio e da via.

8.

Infraestrutura das vias de acesso:
Não foram apresentadas medidas quanto à infraestrutura viária de acesso e entorno do condomínio, no que diz respeito à estrutura do pavimento (solicitação das vias pelo transporte de carga), sinalização, estacionamentos e tratamento de passeios e ciclovias. Acrescentar estas informações.

Prédio Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro - 89221-901 – Joinville/SC
Fone: (47) 3431-3300 - Fax: (47) 3422-7333 - E-mail: Informa.ippuj@joinville.sc.gov.br

www.ippuj.sc.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "M. G.", is written over the contact information.
Below it, there are several initials and a signature, including "M. G." and "R. S.".



9. Abrigos de passageiros:
Deverão ser identificados os abrigos de passageiros que a empresa se propôs a implantar na Rua Dorothóvio do Nascimento, conforme disposto na Tabela 38.
10. Análise dos níveis de ruído e de qualidade do ar:
Os impactos do item 6.6.2.2, não são nulos durante a fase de operação: ruídos, gases e resíduos provenientes das atividades de operação causam impacto no entorno e o assunto deve ser considerado.
11. Declaração da Concessionária do serviço de coleta de resíduos sólidos:
Apresentar declaração da concessionária de coleta de resíduos sólidos, quanto à viabilidade de atendimento à demanda do condomínio industrial, uma vez que o empreendimento é de grande porte.
12. Estação de tratamento de esgoto:
O Estudo informa que será feita uma estação de tratamento de esgoto, nesse sentido apresentar informações mais detalhadas sobre a concepção e operação do projeto.
13. Paisagismo e limpeza das vias:
Detalhar as ações do investimento em paisagismo, definido na Tabela 38 como medida mitigadora aos impactos na paisagem. Nesse mesmo item da Tabela 38, prever limpeza periódica de vias durante a fase de implantação do empreendimento, pois mesmo com o “lava rodas” previsto, existe a possibilidade de ocorrência de material nas vias durante a terraplanagem.
14. Impactos positivos do empreendimento:
Não foram apontados como impactos positivos o aumento de arrecadação municipal com tributos bem como o aumento de empregos e renda à população. Solicitamos que os impactos positivos do empreendimento sejam apontados no Estudo.
- 16 Formatação do texto do Estudo:
Para facilitar a análise do documento, apresentar o texto com as páginas numeradas a partir da Introdução. Ao longo do texto existem vários problemas de digitação (espaçamento de caracteres) que deverão ser observados.
- 17 Relatório Conclusivo do EIV:
O relatório conclusivo do EIV, como determina o Anexo I do Decreto N.º 20.668, de 22 de maio de 2013, não foi destacado no documento, nesse caso, deverá ser caracterizado e indicado no Sumário da seguinte forma:

Prédio Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro - 89221-901 – Joinville/SC
Fone: (47) 3431-3300 - Fax: (47) 3422-7333 – E-mail: informa.ippuj@joinville.sc.gov.br
www.ippuj.sc.gov.br



**Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville**




Unidade I – Estudo
Unidade II – Relatório Conclusivo

O relatório conclusivo deverá ser caracterizado como um resumo do Estudo abordando os impactos originados pelo empreendimento por fase de implantação e as respectivas medidas mitigadoras. O texto deve ser objetivo e de fácil leitura.

Salientamos que as informações complementares ao Estudo exigidas neste ofício, deverão ser encaminhadas à Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, através do IPPUJ, em até sessenta (60) dias do prazo de recebimento deste, findo esse prazo o processo será indeferido. Recebidas tais informações, a Comissão irá proceder à etapa de análise das ações e medidas propostas no Estudo.

Atenciosamente,


Cristina de Santos Chaves
Presidente da Comissão
Representante do Ippuj

Nizete Farias Hoenicke
Representante do Ippuj

Ruben Leonardo Neermann
Representante do ITTRAN

Cícero Guizoni.....
Representante da Fundema

Felipe Vieira de Luca.....
Representante da Cia Águas de Joinville



Prefeitura de
Joinville

Função Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



AK

Ofício nº 1189/2014 – UP/IPPUJ

Joinville, 26 de agosto de 2014.

Requerente: WANFU – Investimentos e Imóveis LTDA

Processo nº: 23.540/2013

Endereço: Rua Dorotóvio do Nascimento nº 374. Jardim Sofia. Joinville/SC

Assunto: Resposta Ofício Asteka nº 582/2014 – EIV - Condomínio Industrial WANFU – Investimentos e Imóveis LTDA.

A empresa solicita a substituição do projeto de implantação do Condomínio Industrial WANFU, documento integrante do Estudo de Impacto de Vizinhança do respectivo empreendimento em análise na Comissão Multidisciplinar do EIV.

Nesse sentido, a Comissão reanalisou o Estudo levando em consideração o novo projeto de Implantação apresentado, cuja identificação é Proposta Projeto Urbanístico Condomínio Industrial, de autoria do Engº José Dombroski.

Feita a reanálise, admite-se a substituição do projeto de implantação desde que sejam feitas, as seguintes adequações:

1. No texto do Estudo de Impacto de Vizinhança, deverão ser revistos os seguintes conteúdos:

- Caracterização do Empreendimento (item2);
- Estimativa do Nº de postos de trabalho gerados (item6);
- Afirmativa de que o projeto estaria aprovado para execução pelo órgão licenciador do município (item6);
- Estimativa do Nº de funcionários do empreendimento (item6);
- Análise do sistema viário local, corrigindo informações sobre o futuro prolongamento da rua Levino Taner, pela qual o empreendimento não terá acesso, de acordo com a nova proposta de implantação. O projeto anterior apresentava acessos pela rua Levino Taner e Dorothóvio do Nascimento, o



Prefeitura de
Joinville

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



- projeto atual apresenta uma única entrada e saída pela rua Dorothóvio do Nascimento (item6);
- Verificar e informar se a construção será em etapas como previa a proposta anterior (item6);
 - Readequar a tabela 18, relativa ao resumo de áreas em consonância com as informações do quadro de áreas constante na nova proposta de implantação;
 - Reapresentar Viabilidade Técnica da Cia Águas em função da alteração da população estimada como usuária do empreendimento (item6);
 - Corrigir a informação sobre o valor estimado do empreendimento (item6).
2. Em relação à "Proposta Projeto Urbanístico", solicita-se a sua reformulação e reapresentação à Comissão, observando-se:
- Correção do quadro de áreas que apresenta algumas desconformidades em relação ao texto do Estudo, por exemplo, sobreposição de áreas da via projetada para o prolongamento da rua Levino Taner com a área de manutenção ambiental observada no texto do Estudo;
 - Indicação das áreas de estacionamento interno ao condomínio, parte integrante da análise de circulação viária;
 - Inserção de informações básicas quanto à largura da via projetada, que deverá ser de 17metros, no mínimo, conforme diretriz do Ippuj e demais informações referentes a análise do empreendimento e a sua vizinhança.

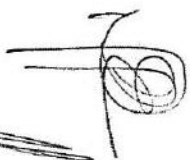
As adequações acima solicitadas deverão ser apresentadas à Comissão Multidisciplinar do EIV, via ofício, em 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


Cristina Santos de Chaves

Presidente da Comissão

Representante do IPPUJ





**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



Nilzete Farias Hoenicke.....
Representante do Ippuj

Ruben Leonardo Neermann.....
Representante do Itrran

Rodrigo Schroeder.....
Representante da Fundema

Felipe Vieira de Luca.....
Representante da Cia Águas de Joinville

Graciele Zanella Teixeira Martins.....
Representante da Seinfra